



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2014

Lu
ve
B
unja
Gr
me
A



SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CPC
 - 2.1. Natureza e atribuições
 - 2.2. Composição
 - 2.3. Missão
 - 2.4. Funcionamento
 - 2.5. Meios financeiros
 - 2.6. Instalação e apoio logístico
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
 - 3.1. Recomendações e deliberações
 - 3.2. Visitas pedagógicas – acompanhamento da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho
 - 3.3. Áreas específicas analisadas
 - 3.4. Pareceres
 - 3.5. Tratamento de informações recebidas
 - 3.6. Encaminhamento de denúncias
 - 3.7. Audições
 - 3.8. Organização de ações de formação e participação em seminários e eventos similares
 - 3.9. Relações institucionais nos planos nacional e internacional
 - 3.10. Outras atividades
4. O CPC NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NA INTERNET
 - 4.1. O CPC na comunicação social
 - 4.2. Acessos ao sítio da internet do CPC
5. NOTA FINAL



1. INTRODUÇÃO

O *Conselho de Prevenção da Corrupção*, abreviadamente designado por *CPC*, foi criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.

De acordo com o artigo 7.º desta Lei, o *Conselho de Prevenção da Corrupção* “deve apresentar à Assembleia da República e ao Governo, até final de Março de cada ano, o Relatório da sua atividade no ano anterior”.

Saliente-se, também, que compete ao *CPC* aprovar o seu programa anual de atividades e os relatórios intercalares, remetendo-os à Assembleia da República e ao Governo.

O presente Relatório reporta-se às atividades desenvolvidas pelo *CPC* no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2014.

2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CPC

2.1. Natureza e atribuições

O *Conselho de Prevenção da Corrupção* é uma entidade administrativa independente que funciona junto ao Tribunal de Contas e tem como fim desenvolver, nos termos da lei, uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas (*artigo 1º da Lei nº 54/2008*).

2.2. Composição

O *CPC* é presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e tem ainda a seguinte composição:



- a) Diretor-Geral do Tribunal de Contas, que é o Secretário-Geral;
- b) Inspetor-Geral das Finanças;
- c) Secretária-Geral do Ministério da Economia;
- d) Um magistrado do Ministério Público, designado pelo Conselho Superior do Ministério Público, com um mandato de quatro anos, renovável;
- e) Um advogado, nomeado pelo conselho geral da Ordem dos Advogados, com um mandato de quatro anos, renovável;
- f) Uma personalidade de reconhecido mérito nesta área, cooptada pelos restantes membros, com um mandato de quatro anos, renovável (*artigo 3º do Lei nº 54/2008*);

2.3. Missão

Nos termos da Lei, a atividade do *CPC* está exclusivamente orientada para a prevenção da corrupção, incumbindo-lhe designadamente:

- a) Recolher e organizar informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócios, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisição de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial;

lu
207 Gr
B
Luji
AD



- b) Acompanhar a aplicação dos instrumentos jurídicos e das medidas administrativas adotadas pela Administração Pública e setor público empresarial para a prevenção e combate dos factos referidos na alínea a) e avaliar a respetiva eficácia;
- c) Dar parecer, a solicitação da Assembleia da República, do Governo ou dos órgãos do governo próprio das regiões autónomas, sobre a elaboração ou aprovação de instrumentos normativos, internos ou internacionais de prevenção ou repressão dos factos referidos na alínea a).

O *CPC* colabora também, a solicitação das entidades públicas interessadas, na adoção de medidas internas suscetíveis de prevenir a ocorrência dos factos referidos na alínea a) do n° 1, designadamente:

- a) Na elaboração de códigos de conduta que, entre outros objetivos, facilitem aos órgãos e agentes a comunicação às autoridades competentes de tais factos ou situações conhecidas no desempenho das suas funções e estabeleçam o dever de participação de atividades externas, investimentos, ativos ou benefícios substanciais havidos ou a haver, suscetíveis de criar conflitos de interesses no exercício das suas funções;
- b) Na promoção de ações de formação inicial ou permanente dos respetivos agentes para a prevenção e combate daqueles factos ou situações.

O *CPC* coopera com os organismos internacionais em atividades orientadas para os mesmos objetivos (*artigo 2º da Lei nº 54/2008*).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LW', 'V', 'L. J.', 'M', and 'A.'.



2.4 Funcionamento

Por se tratar de um órgão colegial, o *CPC* funciona em plenário, com a presença da maioria dos seus membros, ou em reuniões de grupos de trabalho, tendo o Presidente voto de qualidade.

Nos termos do seu Regulamento de Organização e Funcionamento, o *CPC* realiza mensalmente uma reunião ordinária, na primeira quarta-feira de cada mês.

Sempre que houver razões que o justifiquem, o Presidente, nos termos do citado regulamento, pode convocar reuniões extraordinárias.

Durante o ano de 2014, realizaram-se onze reuniões ordinárias e duas extraordinárias, do plenário do *CPC*, com a presença de todos os seus membros.

2.5 Meios financeiros

Para cumprimento da sua missão, as despesas do *CPC* em 2014 foram as seguintes:

ANO DE 2014	
Classificação económica da despesa	Valor
Despesas de Pessoal	133.748,69€
Aquisição de Bens e Serviços	2.519,09€
Outras despesas correntes (reserva)	4.025,00€
Aquisição de Bens de Capital	0,00€
TOTAL	140.292,78€

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 54/2008, o *CPC* é dotado de autonomia administrativa e o respetivo projeto de orçamento é aprovado nos mesmos termos do projeto de orçamento do Tribunal de Contas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LW', 'AB', and others.



Conforme resulta do quadro que antecede, no plano dos recursos financeiros, o orçamento da despesa do CPC, em 2014, importou em 140.292,78€.

As despesas com pessoal constituem a rubrica mais expressiva (133.748,69€), representado 95,3% do total.

2.6 Instalação e apoio logístico

O *Conselho de Prevenção da Corrupção* funciona junto do Tribunal de Contas, do qual recebe apoio administrativo, meios operacionais e instalações. Para o desenvolvimento das atribuições e competências que lhe estão confiadas, os recursos humanos do *CPC* foram fundamentalmente constituídos por dois Técnicos Superiores em regime de mobilidade, sendo apoiados por um Assistente Técnico.

Por outro lado, nos termos do Despacho n.º 29/08-DG, de 23 de outubro, do Diretor-Geral do Tribunal de Contas e Secretário-Geral do *CPC*, foi determinado que vários departamentos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, designadamente, o *Departamento de Arquivo Documentação e Informação* (DADI), o *Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial* (DGFP) e o *Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação* (DSTI), prestassem apoio administrativo, financeiro e informático ao *CPC*, o que efetivamente aconteceu.

Luís
B
G
Luís
M
A



3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o ano de 2014 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

3.1 Recomendações e deliberações

- No âmbito das Recomendações 1/2009, de 1 de julho, e 1/2010, de 7 de abril, o CPC continuou a solicitar às entidades que ainda não o fizeram, a elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas e a fazer a sua publicitação através dos seus sítios na internet;
- Ainda no âmbito da Recomendação 1/2009, o CPC continuou a receber e a analisar relatórios de execução e versões atualizadas de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas que têm sido produzidas pelas entidades do Setor Público;

3.2 Visitas pedagógicas – acompanhamento da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho

O Conselho de Prevenção da Corrupção deu continuidade à ação de acompanhamento pelas entidades com funções de natureza pública da aplicação das Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e 1/2010, de 7 de abril, através da realização de visitas pedagógicas.

Para esse efeito, o CPC procede aleatoriamente à escolha das entidades a visitar, de modo a garantir a representatividade dos vários níveis do Setor Público, das diversas tipologias de entidades, segundo a sua natureza e atribuições, bem como dos índices qualitativos evidenciados pelos Planos recebidos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LW', 'B', 'mf', and 'Aes'.



Dada a natureza e o objetivo destas visitas pedagógicas, foi mantida a seguinte metodologia:

- Contacto prévio com o responsável pela aplicação e acompanhamento do respetivo Plano, no sentido de se colher informação mais concreta sobre a forma como o Plano está efetivamente a ser aplicado e acompanhado;
- Na sequência deste contacto, procede ao agendamento e concretização da visita, no sentido de apurar “*in loco*”, com os responsáveis máximos e também com os responsáveis dos diversos departamentos da estrutura orgânica, os principais efeitos que têm sido proporcionados pela respetiva aplicação.

Em cada visita procura-se esclarecer determinados aspetos, tais como o processo de elaboração do plano na entidade visitada, quem interveio e quais os critérios que presidiram a essa elaboração, se houve a eventual participação de consultores, que matérias abrange e se estas são suficientemente abrangentes relativamente a potenciais áreas de risco.

O Conselho procura também determinar como foram identificados os riscos, as medidas de prevenção propostas, os procedimentos da respetiva adequação, a existência ou não de segregação de funções, como se processa o acompanhamento da aplicação do plano e a elaboração do correspondente relatório, como estão definidas as atualizações periódicas e quais os impactos (internos e externos) da aplicação do plano elaborado pela entidade, solicitando os relatórios de execução e acompanhamento, caso existam.

As visitas pedagógicas são realizadas na presença de todos os dirigentes e responsáveis pelos diversos departamentos da entidade visitada, no sentido de conhecer as dificuldades na elaboração e acompanhamento do plano e também com o

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LW', 'B', and 'G'.



propósito de incrementar na cultura das organizações a importância da existência e utilização destes planos de prevenção de riscos de corrupção. O conjunto das visitas realizadas durante o ano de 2014 permitiu um contacto com cerca de 500 dirigentes e responsáveis por departamentos orgânicos das entidades visitadas.

Após cada visita, é elaborado um relatório no qual são ponderados todos estes pontos, o qual é depois apresentado e analisado pelo Conselho.

Durante o ano de 2014, o Conselho de Prevenção da Corrupção efetuou as seguintes visitas pedagógicas:

- ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE;
- Estradas de Portugal, SA;
- INCI – Instituto da Construção e do Imobiliário, IP;
- IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP;
- Município do Montijo;
- Município de Oeiras;
- Município de Santarém;
- Município de Vila Franca de Xira;

3.3 Áreas específicas analisadas

No ano de 2014, o CPC continuou a dar especial atenção à aplicação pelas entidades da Recomendação de 7 de novembro de 2012 relativa à gestão dos conflitos dos interesses, numa ação concordante com as estratégias e metodologias propostas por entidades como a ONU, a OCDE, o Conselho da Europa ou o GRECO.



Outra área que mereceu atenção especial por parte do CPC foi a do acompanhamento dos processos de privatizações, designadamente da prevenção dos riscos de corrupção no seu desenvolvimento, tendo sido ouvidas as Comissões Especiais de Acompanhamento dos processos de privatização das Seguradoras do Grupo da Caixa Geral de Depósitos (Fidelidade, SA, Multicare, SA e Cares, SA), da reprivatização do capital social da participação detida pela AdP no capital da EGF – Empresa Geral de Fomento, SA.

Ainda neste âmbito e a fim de dar início ao acompanhamento do processo de privatização da TAP, o Conselho procedeu também à audição do Presidente do Conselho de Administração da TAP, Engº Fernando Pinto.

O CPC procedeu igualmente ao acompanhamento, através da recolha e análise de diversa documentação, da problemática dos “Vistos Gold”.

Foram igualmente analisados os relatórios internacionais produzidos sobre a problemática da corrupção, designadamente nas vertentes relativas a Portugal, sendo de destacar os Relatórios Anticorrupção da Comissão Europeia, divulgado em fevereiro, e da OCDE relativo à avaliação dos índices de corrupção no comércio internacional – *OECD Foreign Bribery Report* – divulgado em dezembro. O CPC analisou ainda o Relatório da Transparência Internacional, divulgado também em dezembro, relativamente à evolução dos índices de corrupção percecionados nos diversos Países.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lor', 'B', 'U', 'me', and 'A'.



3.4 Pareceres

Durante o ano de 2014 e por solicitação da Assembleia da República, o CPC produziu pareceres relativamente aos projetos de Leis:

- N.º 453/XII/3ª, para cumprimento das *Recomendações dirigidas a Portugal em matéria de Corrupção pelo GRECO, Nações Unidas e OCDE, no contexto de processos de avaliações mútuas;*
- N.º 600/XII/3ª, sobre a *Transparência e o Bom Governo.*

3.5 Tratamento de informações recebidas

Durante o ano de 2014, o CPC tratou e analisou um total de 201 comunicações que foram remetidas no âmbito do n.º3 do art.º 9º da Lei 54/2008, de 4 de setembro; 156 (representando 76,6% do total) correspondem a decisões provenientes do Ministério Público e dos Tribunais, e 47 (23,4% do total) correspondem a relatórios de auditoria, inspeção e decisões disciplinares, provenientes da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde.

O quadro que se apresenta indica o número de comunicações recebidas e processadas pelos serviços técnicos do CPC em cada um dos meses do ano de 2014.

Estas comunicações são objeto de uma análise de conteúdo realizada pelos Técnicos do Serviço de Apoio do CPC, segundo critérios e indicadores definidos pelo Conselho, no sentido de identificar as grandes áreas de risco nos serviços públicos. Depois de ultimado, o relatório de análise correspondente a todas as comunicações recebidas é publicitado no sítio da internet do CPC.



Número e tipo de comunicações recebidas no CPC em 2014				
Mês	Resenha Nº	Nº Total de Comunicações	Decisões / relatórios de	
			Processos - Crime	Auditoria
Janeiro	2/2014	25	13	12
Fevereiro	3/2014	21	15	6
Março	4/2014	19	17	2
Abril	5/2014	23	23	0
Maio	6/2014	19	19	0
Junho	7/2014	16	16	0
Julho / Agosto	8/2014	19	7	12
Setembro	9/2014	9	9	0
Outubro	10/2014	15	10	5
Novembro	11/2014	7	7	0
Dezembro	1/2015	28	18	10
TOTAL		201	154(76,6%)	47 (23,4%)

3.6 Encaminhamento de denúncias

Foram encaminhadas para os serviços da Procuradoria-Geral da República as diversas denúncias que ao longo do ano foram chegando aos serviços do CPC e que respeitavam à ocorrência de alegadas práticas de corrupção.

3.7 Audições

No âmbito da sua ação, o CPC procede à audição de especialistas em determinadas áreas, tendo em vista obter dados que permitam formular recomendações de medidas preventivas do fenómeno de corrupção. No ano de 2014, foram realizadas as seguintes audições:

- Audição das Comissões Especiais de Acompanhamento dos processos de privatização das seguradoras do Grupo da Caixa Geral de Depósitos (Fidelidade, SA, Multicare, SA e Cares, SA), Professores José Manuel Cardoso da Costa, Diogo Leite de Campos e Jorge Vasconcelos;



- b) Audição da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Reprivatização do capital social da participação detida pela AdP no capital da EGF – Empresa Geral de Fomento, SA, Eng^a Esmeralda da Silva Santos Dourado e Professores Doutores Fernando José Pires Santana e Guilherme Waldemar Goulão dos Reis de Oliveira Martins;
- c) Audição da Diretora-Geral da Política da Justiça, Doutora Susana Antas Videira;
- d) Audição do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, Dr. António Pereira Figueiredo, Presidente, Dr. José Ascenso Maia, Vice-Presidente e Dr. João Rodrigues, Vogal;
- e) Audição do Presidente e do Secretário-Geral da Câmara dos Solicitadores, Dr. José Carlos Resende e Dr. Luís Goes Pinheiro, respetivamente;
- f) Audição do Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., Eng.º José Santos Soeiro;
- g) Audição do Presidente da Comissão para a Eficácia das Execuções, Dr. Hugo Lourenço;
- h) Audição do Bastonário da Ordem dos Notários, Dr. João Cristóvão de Maia Rodrigues;
- i) Audição do Presidente do Conselho de Administração da TAP, Eng.º Fernando Pinto;
- j) Audição do Professor Doutor Luís Valadares Tavares relativamente à sua experiência no âmbito dos procedimentos de aquisições públicas e no desenvolvimento do projeto de informatização e criação de plataforma eletrónica de compras e contratação pública;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JW', 'BT', 'G', 'ML', and 'AD'.



- k) Audição do Dr. João Paiva Boléo sobre a experiência relativamente à concepção e desenvolvimento de projetos na área da educação para a prevenção da fraude.

3.8 Organização de ações de formação e participação em seminários e eventos similares

Com vista a prevenir o fenómeno de corrupção, através da formação, o CPC ministrou as ações de formação seguintes:

- a) Quatro ações de formação ministradas pelo Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, a funcionários do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra subordinadas a temática *Caracterização e Prevenção de Riscos de Corrupção e ilícitos conexos*, com a duração de 7 horas por cada ação, que contaram com a participação de cerca 80 formandos;
- b) Duas ações de formação ministradas pelo Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, a funcionários da Secretaria Geral do Ministério da Justiça, subordinadas a temática *Caracterização e Prevenção de Riscos de Corrupção e ilícitos conexos*, com a duração de 7 horas por cada ação, que contaram com a participação de cerca 40 formandos;
- c) Duas ações de formação ministradas pelo Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, a funcionários da Secretaria Geral do Ministério da Justiça, subordinadas à temática *Códigos de Ética e de Conduta na Função Pública*, com a duração de 7 horas por cada ação, que contaram com a participação de cerca 40 formandos;



- d) Uma ação de formação ministrada pelo Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, a funcionários dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, subordinada a temática *Caracterização e Prevenção de Riscos de Corrupção e ilícitos conexos*, com a duração de 7 horas, que contou com a participação de cerca 30 formandos;
- e) Uma ação de formação ministrada pelo Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, a funcionários do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, subordinada a temática *Caracterização e Prevenção de Riscos de Corrupção e ilícitos conexos*, com a duração de 4 horas, que contou com a participação de cerca 30 formandos;

No mesmo sentido das ações de formação realizadas, o CPC participou igualmente nos seguintes eventos:

- a) Participação do Conselheiro Presidente e do Secretário-Geral no Seminário *A economia não-registada e a criminalidade económica organizada*, organizado conjuntamente pelo CPC, Tribunal de Contas, OBEGEF (Observatório de Economia e Gestão de Fraude, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto) e Sindicato de Magistrados do Ministério Público;
- b) Participação do Conselheiro Presidente nas Jornadas de Direito Penal Económico, organizadas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- c) Participação do Conselheiro Presidente no Ciclo de Conferências *Corrupção e integridade – duas faces da mesma moeda*, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto;
- d) Participação do Conselheiro Presidente em ações de sensibilização realizadas junto de alunos da Escola Secundária Professor Reynaldo dos Santos, em Vila



Franca de Xira, da Escola Secundária Leal da Câmara, em Rio de Mouro – Sinta e da Escola Profissional do Montijo;

- e) Participação do Conselheiro Presidente no 8º Congresso Nacional sobre *Contratação Pública Eletrónica – as novas directivas da EU e a generalização da contratação electrónica em Portugal*;
- f) Participação do Secretário-Geral num Seminário sobre a temática da *Corrupção*, organizado pela Universidade do Minho, Braga;
- g) Participação do Secretário-Geral em evento organizado pelo Instituto de Estudos Superiores Militares, Lisboa;
- h) Participação do Conselheiro Dr. João Amaral Tomaz no Seminário *Múltiplas Perspetivas da Economia Paralela*, organizado pelo OBEGEF (Observatório de Economia e Gestão de Fraude da Faculdade de Economia da Universidade do Porto), Porto;
- i) Participação do Secretário-Geral no Seminário *Compras Públicas no Setor da Saúde – uma nova dimensão*, organizado pela Universidade Católica Portuguesa, Lisboa;
- j) Participação do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio Técnico e em representação do CPC, em acção de sensibilização realizada junto de alunos da Escola Secundária Marquês de Pombal, Lisboa;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lur', 'B', 'G', 'M', and 'A'.



3.9 Relações institucionais nos planos nacional e internacional

O CPC desenvolveu em 2014 várias ações interinstitucionais e internacionais, de que se destacam as seguintes:

- a) Participação do Conselheiro Presidente e do Secretário-Geral na Assembleia da República na Sessão de Audição pela Comissão de Assuntos Constitucionais acerca dos *Projetos e das Atividades Desenvolvidas pelo CPC no âmbito da prevenção da corrupção*;
- b) Participação do Secretário-Geral em Seminário organizado pelo Tribunal de Contas de Itália e pelo OLAF (Organismo Europeu de Luta Antifraude), em Roma, Itália;
- c) Participação do Secretário-Geral em Colóquio sobre *Prevenção da Corrupção na União Europeia*, organizado pelo Tribunal de Contas de Itália, em Roma, Itália;
- d) Participação do Conselheiro João Amaral Tomaz no Colóquio *Ius Gentium Coninbrigae*, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Coimbra;
- e) Participação do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio Técnico, em representação do CPC, num projecto de cooperação internacional de formação de *Identificação, caracterização e prevenção de riscos de corrupção nos Serviços Públicos*, a cerca de 50 funcionários da Comissão Anticorrupção de Timor, do Tribunal de Contas de Timor, do Banco Central de Timor, da Polícia Científica de Investigação Criminal de Timor, e Juízes dos Tribunais de Timor, em Díli, Timor;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'lu', 'ma', and 'AD'.



- f) Participação do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio Técnico, em representação do CPC, no Seminário Internacional *Enhancing ethics within Supreme Audit Institutions*, organizado pelo Tribunal de Contas e pela EUROSAI, em Lisboa;
- g) Reunião e apresentação institucional do CPC, pelo Dr. António Maia, do Serviço de Apoio Técnico, a um grupo de Magistrados de Moçambique, em Lisboa;
- h) Participação do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio Técnico, no projecto *A Corrupção Política e os Media: Uma Perspetiva Comparada – Portugal, Brasil e Moçambique*, organizado pelo Centro de Investigação Media e Jornalismo, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas / Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa;
- i) Participação do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio Técnico, em representação do CPC, nas cerimónias comemorativas do 2º ano do projeto *Gestaotransparente.org*, que decorreram na cidade do Porto. Este é um projecto a que o CPC está ligado deste o primeiro momento e no qual tem vindo a participar na qualidade de Observador;
- j) Divulgação, através da página da ONU/UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime* – <http://www.anticorruptionday.org/actagainstcorruption/en/audio-and-video/index.html>), dos filmes premiados e distinguidos na primeira e na segunda edição dos concursos *Imagens contra a Corrupção*, no âmbito do Dia Internacional contra a Corrupção, 9 de dezembro.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



3.10 Outras atividades

O Conselheiro Presidente participou em diversos programas na Televisão e na Rádio, nos quais teve oportunidade de se referir à ação e aos projectos do CPC, particularmente nas vertentes da identificação e caracterização de zonas de risco e sua prevenção no sector público e também na vertente da educação cívica dos mais jovens, onde o CPC tem contado com as parcerias do Ministério da Educação, através do Plano Nacional de Leitura e da Escola Superior de Comunicação Social;

O CPC procedeu à entrega dos prémios no âmbito da 2ª edição do concurso *Imagens Contra a Corrupção* lançado em paralelo com o ano letivo 2013/2014, numa cerimónia que contou com a presença do Senhor Ministro da Educação, Professor Doutor Nuno Crato e de representantes dos parceiros do projeto, nomeadamente o Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Professor Doutor Jorge Veríssimo, o Comissário do Plano Nacional de Leitura, Professor Doutor Fernando Pinto do Amaral, bem como representantes do INATEL, do VISIONARIUM e da APORVELA.

Dado o sucesso registados por estas iniciativas nas duas primeiras edições, o CPC decidiu lançar a 3ª edição do concurso, nos mesmos moldes das anteriores, processo que se concluirá no final do ano letivo em curso.

Durante o ano de 2014, o CPC promoveu ainda a continuidade no acompanhamento do trabalho de estágio de uma aluna do curso de mestrado em Administração Pública do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), que prepara presentemente uma tese em que estuda a temática dos planos de prevenção de riscos de corrupção pelos serviços da Administração Pública.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LW', 'Lxi', and 'AD'.



4 – O CPC NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E AS ACESSIBILIDADES ATRAVÉS DO SÍTIO NA INTERNET

Durante o ano de 2014, foi publicado um total de 270 notícias relativamente à atividade do CPC.

De acordo com as tabelas e gráfico que se seguem, os meios de comunicação social que publicaram mais notícias sobre o CPC foram os de divulgação *online* (internet), com um total de 111 notícias, a imprensa com um total de 74 notícias e a televisão, com um total de 60 notícias.

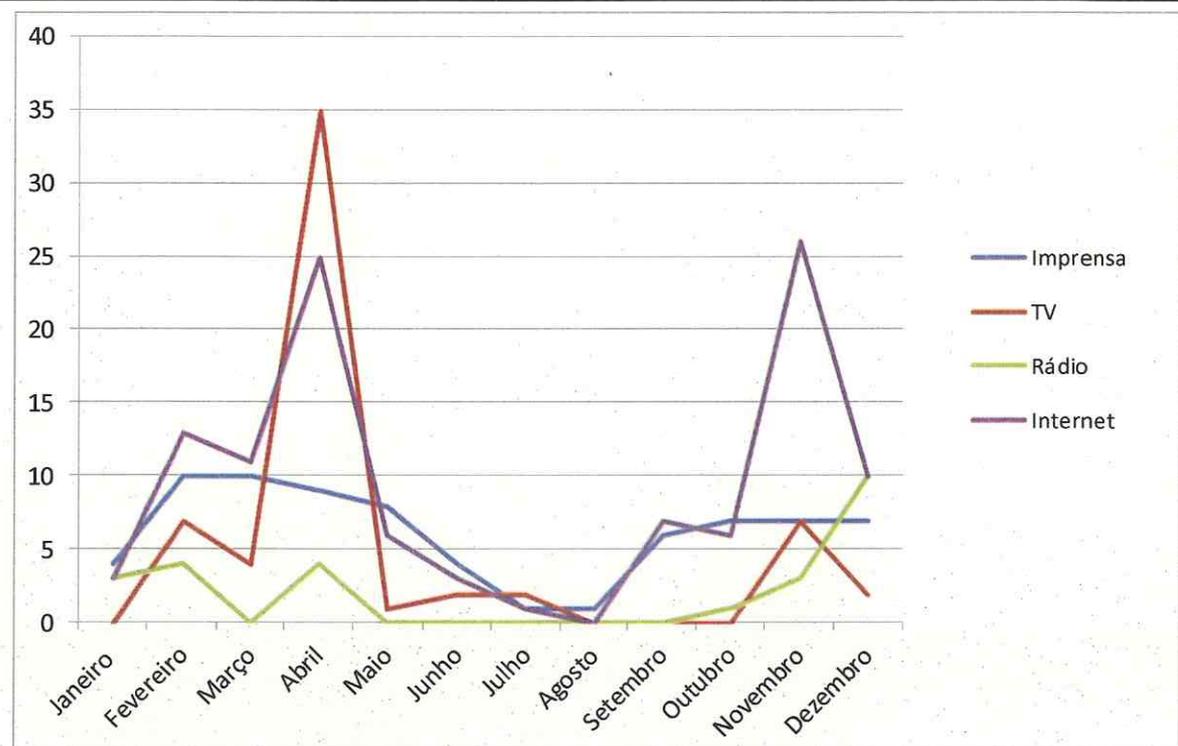
Imprensa	74
Internet	111
Rádio	25
Televisão	60

Notícias CPC na comunicação social em 2014					
	TOTAL	Imprensa	TV	Rádio	Internet
Janeiro	10	4	0	3	3
Fevereiro	34	10	7	4	13
Março	25	10	4	0	11
Abril	73	9	35	4	25
Maio	15	8	1	0	6
Junho	9	4	2	0	3
Julho	4	1	2	0	1
Agosto	1	1	0	0	0
Setembro	13	6	0	0	7
Outubro	14	7	0	1	6
Novembro	43	7	7	3	26
Dezembro	29	7	2	10	10
TOTAL	270	74	60	25	111

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Gráfico evolutivo das notícias sobre o CPC em 2014



Principais fatores explicativos para a evolução registada:

- **Relativamente ao pico assinalado em abril, sobretudo para as notícias divulgadas na TV e online:**

Divulgação do relatório de análise de comunicações recebidas no CPC nos primeiros cinco anos da sua existência – documento *Um balanço, 2008 a 2013*, disponível em http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/relatorios/balanco_2008-2013.pdf;
Divulgação dos trabalhos premiados na edição do concurso *Imagens Contra a Corrupção*;

- **Quanto ao pico de outubro e novembro, sobretudo pelos meios de comunicação online:**

Divulgação da participação do Conselheiro Presidente em sessões na Escola Secundária Reynaldo dos Santos, em Vila Franca de Xira e na Escola Profissional do Montijo;
Divulgação da terceira edição dos concursos *Imagens Contra a Corrupção*;

4.2 – Acessos ao sítio da internet do CPC

A atividade da página da internet do Conselho de Prevenção da Corrupção saldou-se no ano de 2014 em 8418 visitas, das quais 5752 (68,3%) corresponderam a novos visitantes e 2666 (31,7%) a visitantes regressados. Estes números não apresentam

Handwritten signatures and initials in blue ink.

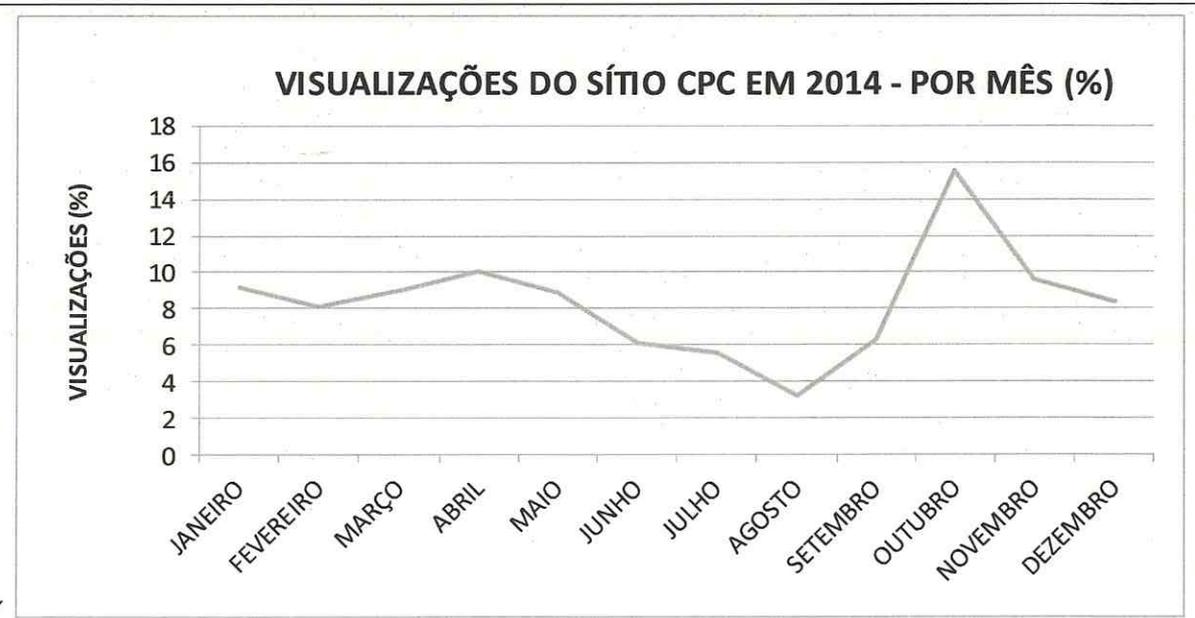


uma expressão que possa considerar-se muito distinta das que se registaram nos anos anteriores.

Visitas ao site do CPC em 2014	
Novos visitantes	5752 (68,3%)
Regressos	2666 (31,7%)
Número total de visualizações	8418

Evolução mensal de visitas ao site		
Número de visitas por mês		Tempo médio de cada visita (min)
Janeiro	778 (9,2%)	3,04
Fevereiro	681 (8,1%)	3,21
Março	759 (9,0%)	3,19
Abril	842 (10,0%)	3,19
Mai	750 (8,9%)	3,15
Junho	514 (6,1%)	2,40
Julho	472 (5,6%)	3,45
Agosto	272 (3,2%)	2,48
Setembro	528 (6,3%)	3,28
Outubro	1307 (15,5%)	3,08
Novembro	806 (9,6%)	3,06
Dezembro	709 (8,4%)	3,16
TOTAL	8418 (100,0%)	3,13

Gráfico evolutivo do número de visitas ao site do CPC em 2014



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Principais fatores potencialmente explicativos para a evolução registada:

- Relativamente aos valores registados em abril (10,0% do total das visitas):

Divulgação dos filmes premiados no concurso *Imagens Contra a Corrupção* e correspondente cerimónia de entrega de prémios;

Divulgação na imprensa do relatório do CPC de análise de comunicações recebidas nos primeiros cinco anos de atividade - documento *Um balanço, 2008 a 2013*, disponível em http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/relatorios/balanco_2008-2013.pdf;

- Relativamente ao decréscimo de agosto (3,2% do total):

Período de férias da maioria dos portugueses;

- Relativamente ao pico de outubro (15,5% do total):

Lançamento e divulgação de nova edição dos concursos *Imagens Contra a Corrupção*;

Participação do Senhor Conselheiro Presidente em sessões sobre cidadania na Escola Reynaldo dos Santos, em Vila Franca de Xira, e na Escola Profissional do Montijo;

Elementos compilados, tratados e analisados por António Maia, Sociólogo do Serviço de Apoio Técnico

5. NOTA FINAL

No plano global, podemos afirmar que, no decurso do ano de 2014, foi dado cabal cumprimento ao Programa de Atividades do CPC, aprovado nos termos do art.º 5º, n.º1 da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.

Nesta conformidade, pode considerar-se que foi plenamente atingida a prossecução dos objetivos a que o CPC se propôs para o ano de 2014.

Lisboa, 04 de fevereiro de 2015

Guilherme d'Oliveira Martins

(Conselheiro Presidente do TC e do CPC)



José F.F. Tavares

(Diretor-Geral do TC e Secretário-Geral do CPC)

Vítor Miguel Rodrigues Braz

(Inspetor-Geral de Finanças)

Maria Ermelinda Carrachás

(Secretária-Geral do Ministério da Economia)

Manuel Pereira Augusto de Matos

(Procurador-Geral Adjunto)

Manuel Henriques

(Advogado)

João Amaral Tomaz

(Economista)